



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 263/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Licitação Deserta – Tomada de Preços nº ..... 010/2021  
Extrato do Contrato nº ..... 225/2021  
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº ..... 036/2021  
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº ..... 011/2021  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 2871/2021

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs ..... 299, 301, 302 e 303/2021

### Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs ..... 279, 287, 288, 290, 291, 292, 294, 297 e 300/2021

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº ..... 118/2021

### Câmara Municipal

Extrato do Contrato nº ..... 004/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### Processo Administrativo nº 204/2021

#### Tomada de Preços nº 010/2021

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, o Processo Administrativo nº 204/2021 – Tomada de Preços nº 010/2021, pela ausência de interessados na licitação, com data de abertura dos envelopes para o dia 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de CONSTRUÇÃO DE PISO PARA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E ÁREA DE BASQUETEBOL 3X3m em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS.

Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021. Processo Administrativo nº 198/2021, Pregão Eletrônico nº 039/2021.** Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa:

Wanda Moveis e Equipamentos – Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação e aparelhos de ar condicionado novos e sem uso, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS, conforme, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 06/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Wanda Moveis e Equipamentos Ltda - Representante: Quésia Dourado Silva.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão

**Eletrônico nº 036/2021.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Competente, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 191/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Kits Escolares, a serem doados a todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.559.760/0001-48, Valor: R\$ 296.358,00 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 296.358,00 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 263/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

como objeto à contratação de empresa especializada para capacitação, formação em curso "encerramento do exercício 2021, equilíbrio financeiro e preparação para elaboração dos balanços /2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 227/2021. INEXIGIBILIDADE: nº 011/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS. CNPJ: nº 25.132.007/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais).

Água Clara – MS, 06 de dezembro de 2.021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal - Água Clara – MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2871/2021 Emitido em: 06/12/2021

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO EM CURSO "ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021, EQUILÍBRIO FINANCEIRO E PREPARAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS /2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 4.150,00 quatro mil, cento e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.122.0039.2046.0000 3.3.90.39.99  
1.00.000

Água Clara, 06/12/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 299/2021, EM RAZÃO DE  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucilene Alves de Lima.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 301/2021, EM RAZÃO DE  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Lopes Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 10/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alcione Aparecida Lopes Apolinário.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 302/2021, EM RAZÃO DE  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Juliete Almeida Candido. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 11/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Juliete Almeida Candido.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 303/2021, EM RAZÃO DE  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria da Luz Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 12/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria da Luz Ribeiro da Silva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 279/2021, EM RAZÃO DE  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosana Alves Mendes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 263/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.293,05 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 21/09/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rosana Alves Mendes.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 287/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Carla Alessandra Guimarães dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Carla Alessandra Guimarães dos Santos.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 288/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cibele Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cibele Ferreira.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 290/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Juçara Sousa Carvalho Soares. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido

0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Juçara Sousa Carvalho Soares.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 291/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucinete Rodrigues de Souza Silvério. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucinete Rodrigues de Souza Silvério.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 292/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mayara Ramuce dos Santos Porto. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mayara Ramuce dos Santos Porto.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Valdeir Sebastião Pereira Torres. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 263/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Valdeir Sebastião Pereira Torres.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 297/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivanda Alves de Godoi. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 28/10/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ivanda Alves de Godoi.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lamara Deise de Lima Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Professor de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 03/11/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lamara Deise de Lima Costa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2021.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Clovisa Reck de Jesus. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Plantonista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: o valor inerente ao serviço efetivamente prestado e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valor definido em Lei Municipal. Vigência: início em 28/03/2021 até 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal, principalmente no caso de nomeação de servidor efetivo aprovado no concurso público já realizado. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502 - 03.011.10.302.0003. 2009.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, formalizado com o representante do Ministério Público Estadual para a realização de concurso público. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita

Municipal)/Clovisa Reck de Jesus.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DIÁRIO 261/2021**

Considerando que no diário n.º 261, do dia 02 de dezembro de 2021, constou no sumário - Câmara Municipal - Extrato de Contrato de prestação de serviços n.º 007/2021. Considerando que por erro não foi carregado o arquivo. Publica-se o extrato de contrato que deveria constar no diário n.º 261/2021 e constou somente no índice.

**EXTRATO DO CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. **Partes:** Câmara Municipal de Água Clara/MS e a empresa Line Up Comunicação Eventos e Tecnologia Eireli. **Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROJETO 3D, FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Menor Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Vigência:** Da data da assinatura do contrato até 31.12.2021. **Data:** 02/12/2021. **Assinam:** Contratante: Câmara Municipal de Água Clara - Presidente Saylon Cristiano de Moraes. Contratada: Line Up Comunicação Eventos e Tecnologia Eireli